

PORTARIA Nº 2.521/2025

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 5730/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 182 a 184, Parecer Jurídico à fl. 189 do Processo Administrativo Disciplinar nº 5730/2025, instaurado pela Portaria nº 1.029, de 03 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.029/2025 de 03/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 5730/2025;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante, emitido em 27/08/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido em 08/09/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 5730/2025, instaurado pela Portaria nº 1.029 de 03/04/2025, publicada em 05/04/2025, para apurar a aptidão da servidora **ERIKA VIVIANE DA SILVA CAVAGNINO RAMOS**, nomeada em 02/02/2022, no cargo público de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, segundo a Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02/12/2025 DE Nº 13479
UMUARAMA, 02/12/2025
a. Ulmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS